

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM EADI

Nome da Permissionária	EADI TAUBATÉ LTDA
CNPJ	03.781.767/0001-93
Unidade da RF jurisdicionante	8º REGIAO
Identificação do Usuário	Mauricio Edgar Albuquerque Antonio
CNPJ / CPF do Usuário	378.776.988-95

CATEGORIA DO USUÁRIO

<input type="checkbox"/>	Importador / Exportador	<input type="checkbox"/>	Transportador	<input checked="" type="checkbox"/>	Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/>	Servidor da RFB	<input type="checkbox"/>	Outra. Especificar:		

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

	PONTOS
1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E A CARGA	
a) Segurança proporcionada aos usuários (Máximo 5 pontos)	5
B) Segurança proporcionada às cargas (Máximo 5 pontos)	5
NOTA - INDICADOR 1 (soma a + b)	10
2) INFRAESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a) Condições das instalações físicas da EADI (Máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (Máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionário para atendimento (Máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento (Máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 2 (soma a+b+c+d)	10
3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção / Manuseio de Cargas (Máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação / Armazenagem de Cargas (Máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas (Máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas (Máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos (Máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 3 (soma a+b+c+d+e)	10

Nome Legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIO
MURICIO EDGAR ALBUQUERQUE ANTONIO CPF: 378.776.988-95	
Data: 25/06/2018	
Tel: (11) 9 4019 6996	

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM EADI

Nome da Permissionária	EADI TAUBATÉ LTDA
CNPJ	03.781.767/0001-93
Unidade da RF jurisdicionante	8º REGIAO
Identificação do Usuário	SERVIMEX LOGISTICA LTDA
CNPJ / CPF do Usuário	58.149.782/0002-96

CATEGORIA DO USUÁRIO

<input type="checkbox"/>	Importador / Exportador	<input type="checkbox"/>	Transportador	<input checked="" type="checkbox"/>	Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/>	Servidor da RFB	<input type="checkbox"/>	Outra. Especificar:		

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E A CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (Máximo 5 pontos)	4,5
B) Segurança proporcionada às cargas (Máximo 5 pontos)	4,5
NOTA - INDICADOR 1 (soma a + b)	9,0
2) INFRAESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a) Condições das instalações físicas da EADI (Máximo 3 pontos)	2,5
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (Máximo 3 pontos)	2,5
c) Quantidade de funcionário para atendimento (Máximo 2 pontos)	1,0
d) Horário de atendimento (Máximo 2 pontos)	2,0
NOTA - INDICADOR 2 (soma a+b+c+d)	8,0
3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção / Manuseio de Cargas (Máximo 2 pontos)	2,0
b) Movimentação / Armazenagem de Cargas (Máximo 2 pontos)	1,5
c) Localização de Cargas (Máximo 2 pontos)	1,5
d) Liberação de Cargas (Máximo 2 pontos)	1,5
e) Serviços conexos (Máximo 2 pontos)	1,5
NOTA - INDICADOR 3 (soma a+b+c+d+e)	8,0

Nome Legível e Assinatura do Usuário José Domingos da Silva Junior Data: 21/06/2018 Tel:98868-9850	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIO
--	-----------------------------------

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM EADI

Nome da Permissionária	EADI TAUBATÉ LTDA
CNPJ	03.781.767/0001-93
Unidade da RF jurisdicionante	8º REGIAO
Identificação do Usuário	Phenix Transportes
CNPJ / CPF do Usuário	06.039.758/0001-10

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador / Exportador	x	Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da RFB		Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

	PONTOS
1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E A CARGA	
a) Segurança proporcionada aos usuários (Máximo 5 pontos)	5
B) Segurança proporcionada às cargas (Máximo 5 pontos)	5
NOTA - INDICADOR 1 (soma a + b)	10
2) INFRAESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a) Condições das instalações físicas da EADI (Máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (Máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionário para atendimento (Máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento (Máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 2 (soma a+b+c+d)	10
3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção / Manuseio de Cargas (Máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação / Armazenagem de Cargas (Máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas (Máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas (Máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos (Máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 3 (soma a+b+c+d+e)	10

Nome Legível e Assinatura do Usuário Rodrigo Lopes Kopke Data: 21/06/2018 Tel: 14 99853-1243	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIO
---	-----------------------------------

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM EADI


Nome da Permissionária	EADI TAUBATÉ LTDA
CNPJ	03.781.767/0001-93
Unidade da RF jurisdicionante	8º REGIAO
Identificação do Usuário	DTA CARGO LTDA-ME
CNPJ / CPF do Usuário	22.036.482/0001-72

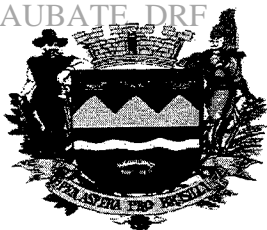
CATEGORIA DO USUÁRIO

<input type="checkbox"/> Importador / Exportador	<input checked="" type="checkbox"/> Transportador	<input type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/> Servidor da RFB	<input type="checkbox"/> Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

	PONTOS
1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E A CARGA	
a) Segurança proporcionada aos usuários (Máximo 5 pontos)	5
B) Segurança proporcionada às cargas (Máximo 5 pontos)	5
NOTA - INDICADOR 1 (soma a + b)	10
2) INFRAESTRUTURA DA EADI	
a) Condições das instalações físicas da EADI (Máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (Máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionário para atendimento (Máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento (Máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 2 (soma a+b+c+d)	10
3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
a) Recepção / Manuseio de Cargas (Máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação / Armazenagem de Cargas (Máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas (Máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas (Máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos (Máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 3 (soma a+b+c+d+e)	10

Nome Legível e Assinatura do Usuário: Alexandre Ap.de Oliveira	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIO
Data: 25/06/2018 Tel: (12)3961-1920	 Jaime Araújo Júnior Coordenador de Transportes RG: 23.344.281-9 DTA CARGO LTDA - ME



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão: 608/03/2018
Requerente: Eadi Taubaté Ltda
Processo nº: 12.375/2018

C e r t i f i c o, em razão de requerimento devidamente protocolado sob nº 12.375/2018, e de acordo com os assentamentos existentes nesta Divisão, que em nome de "Eadi Taubaté Ltda." inscrito no CNPJ/MF sob o nº(s) 03.781.767/0001-93 verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF 39.232 - Inscrição Municipal nº 40.344 – Início: 05/06/2000

Atividade: Operar. Com Terminais, Entrep. Aduan. E Armaz. Alfandegários, de Acord....

Endereço: Av. Roberto Bertolotti nº 1001

- Há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza no exercício de 2.017 (Parcelas 06 e 10/tomados e 06 a 10 e 12/prestados), sendo zero que o débito(s) citado(s), encontra(m)se parcelado(s) através do(s) Acordo(s) nº (s) 55.053/18, estando com as parcelas vencidas devidamente quitadas.
- Não há débitos fiscais apurados provenientes de Taxa de Licença para Localização, Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença para Publicidade e Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial até a presente data.

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

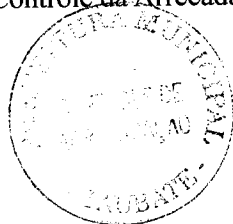
- Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

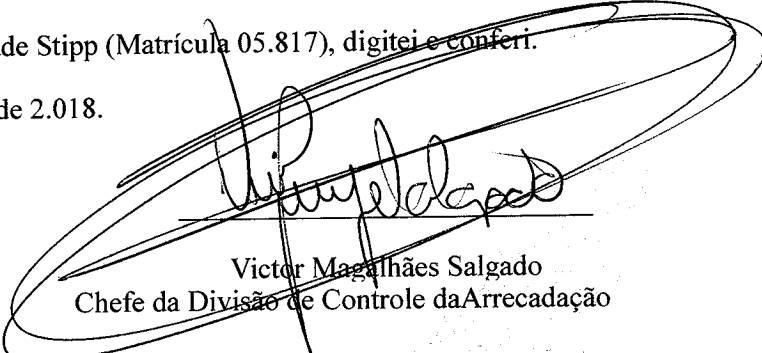
C e r t i f i c o f i n a l m e n t e, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão. É o que cumpre certificar e, para constar, foi esta certidão, na presente data, conferida por mim.

NADA ALEM DO REQUERIDO. O referido é verdade, e dou fé, e assino.

Eu, Rita de Cassia Andrade Stipp Rita de Cassia Andrade Stipp (Matrícula 05.817), digitei e conferi.

Divisão de Controle da Arrecadação, 01 de Março de 2.018.




Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

PRAZO DE VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 03.781.767/0001-93

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18060066860-59
Data e hora da emissão 21/06/2018 08:32:16
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EADI TAUBATE LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.781.767/0001-93

Certidão nº: 145388206/2018

Expedição: 28/02/2018, às 18:42:53

Validade: 26/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **E A D I T A U B A T E L T D A .**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
03.781.767/0001-93, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03781767/0001-93
Razão Social: EADI TAUBATE LTDA
Endereço: AV ROBERTO BERTOLETTI 1001 / PIRACANGAGUA / TAUBATE / SP /
12042-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2018 a 10/07/2018

Certificação Número: 2018061102223637016231

Informação obtida em 21/06/2018, às 08:39:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EADI TAUBATE LTDA.
CNPJ: 03.781.767/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

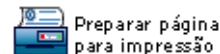
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:30 do dia 20/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2018.

Código de controle da certidão: **OFF6.D884.9422.0382**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10010.022795/0718-11
INTERESSADO: MINISTERIO DA FAZENDA

DESTINO: TRIAG-SRRF08-SPO-SP - Receber ADM ADUANEIRA -
Triagem

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Prezados(as) Senhores(as), Segue o dossiê eletrônico contendo o
RELAC referente ao 1º semestre de 2018 da EADI TAUBATÉ LTDA
(Porto Seco de Taubaté).

DATA DE EMISSÃO : 26/07/2018

Preparar e Instruir Processo / Dossiê /
NAILTO JOSE DA SILVA AGOSTINHO
GFIA-EFIA-SAANA-DRF-TAU-SP
EFIA-SAANA-DRF-TAU-SP
SAANA-DRF-TAU-SP
SP TAUBATE DRF